



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 227/2018

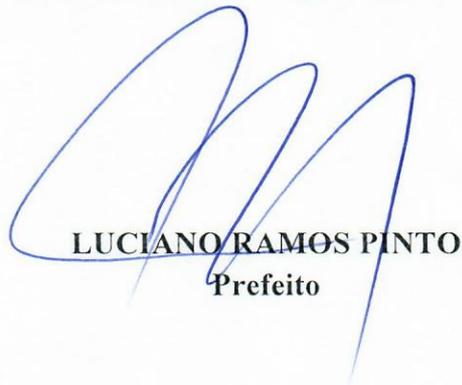
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 302/2017, na qual delegou ao Secretário Municipal de Administração, ANDRÉ LUIS CRUZ MION, a competência para julgar os recursos decorrentes dos certames licitatórios, em qualquer modalidade, na qualidade de autoridade superior da licitação, conforme §4º, artigo 109, da Lei Federal 8666/93, c/c incisos V e VI, artigo 16, da Lei Municipal n.º 1147/2005, a contar de 27 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito